



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Ata da 5ª (QUINTA) Sessão Ordinária, do 1º (PRIMEIRO) ano Legislativo da 17ª(DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dezenove dias mês de abril do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do ano 2017, sob a Presidência do Vereador: Luiz Antônio Franco Alixandria, e por mim Vereador 1º Secretária Aloisio Antunes Batista, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, a Vereadora: Milene Damasceno. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores. AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Vereadora 1ª. Secretária Milene Damasceno que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Ata da Quarta Sessão Ordinária, do 1º. Ano Legislativo da 17ª. (décima sétima) Legislatura, realizada em 05 de abril de 2017, que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. 1.2 – Ata da 1ª. Sessão Solene do ano de 2017, realizada em 09 de abril de 2017, que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Papéis recebidos do: Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri: 2.0- Ofício n. 225 ao n. 231/2017 em atenção respectivamente aos Requerimentos do n. 025 ao n. 031/2017, e Ofício n. 232/2017 em atenção ao Requerimento verbal de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro. 2.1 – Mensagem e Projeto de Lei n. 008/2017, de 10/04/2017, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.747,58 (CENTO QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCOENTA E OITO CENTAVOS); Mensagem e Projeto de Lei n. 009/2017 de 10/04/2017, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.1 – Ofício n. 011/2017, da Presidência que encaminha aos Srs. Vereadores o Balancete Financeiro e Orçamentário desta Casa de Leis, referente ao mês de março de 2017; 3.2 – Requerimentos: de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de n. 042/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se existe destinação para utilização do prédio onde do Centro Comunitário Maria Lúcia de Souza Carvalho, que está fechado correndo o risco de depredação. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 047/2017, Considerando o Decreto n. 003/83 onde estabelece normas para o fornecimento de plantas gratuitas para construção de casa própria para pessoas reconhecidamente hipoinsuficientes; Considerando que tal Decreto visa padronizar e regularizar construções no município, colaborando para que as construções agraciadas com o referido Decreto, respeitem regras e normas estabelecidas pela Prefeitura; Considerando que ocorrendo a padronização das construções



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

possibilita a valorização das propriedades como um todo organizando e melhorando a aparência da cidade; Isto os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se o Decreto n. 003/83, está em vigor, se positivo, por que o mesmo não está sendo respeitado pela Administração Municipal, assim sendo como sugestão deste que subscreve ao presente, encaminha cópia de Projetos Arquitetônicos, elaborado pela Arquiteta e Urbanista, Sra. Gabriela Jaques, de acordo com as normas estabelecidas no referido Decreto para apreciação do Executivo e sua imediata implantação, propiciando que todas as pessoas possam construir de acordo com a Legislação vigente. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 048/2017, Considerando a Lei Complementar n. 67/2013, bem como a Lei Complementar n. 69/2014, que institui no município de Itariri, a Contribuição de iluminação pública; Considerando que este que subscreve ao presente ao analisar a referida Lei Complementar, a mesma não permite a cobrança em vias e logradouros de imóveis localizado na zona urbana do município que não sejam servidos por iluminação pública; 'Artigo 3, parágrafo 1º Lei Complementar n. 69/2014; Considerando que a forma pela qual esta sendo efetuada a arrecadação sem qualquer critério, desobedecendo a Legislação em vigor, e que não prevê qualquer tipo de expansão, que venha a beneficiar as localidades que hoje não possuem iluminação; Isto os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se há possibilidade da imediata revogação de toda a Legislação supra, no sentido de que seja editada uma nova Lei que vá de encontro com as necessidades que venham a beneficiar e não apenas onerar a população. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria da Vereadora Milene Damasceno de n. 043/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, a respeito do Transporte Escolar; a- Se existe registro tempo de viagem; b-Se a frota tem cinto de segurança em boas condições; c-Se a frota possui pneus em condições aceitáveis;d- Se há extintor de incêndio adequado; e- Se o seguro obrigatório está em dia; que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 044/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, a respeito da Merenda Escolar, com cópias dos referidos laudos;a- Se o alvará da Vigilância Sanitária está válido; b-Se o alvará do Corpo de Bombeiros está em dia;c-Se os alimentos são estocados adequadamente; d- Se, é realizado desratização periodicamente. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 045/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista do retorno do aparelho eletrocardiógrafo do E.S.F, Vila Boa Esperança, que foi retirado para manutenção. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 046/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V.



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, a data prevista para proceder a dedetização do Posto de Saúde Unidade Igrejinha, pois está infestado de roedores e insetos, causando a deterioração dos prontuários médicos dos pacientes, conforme Indicação n. 027/2017 de 30 de janeiro de 2017 de autoria desta que subscreve ao presente. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 051/2017, Considerando que o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde; Considerando que o referido Programa visa a garantir um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde, e que eleva os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento; Considerando que o Ministério da Saúde, com o fim de melhorar cada vez mais o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), acompanha e avalia os profissionais que fazem parte dessas equipes de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, agentes de saúde bucal e comunitários de saúde etc.); Considerando que é notório que, a partir da mencionada análise, como bem da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, equipamentos, disponibilização de medicamentos e satisfação do cidadão, resulta que as equipes que oferecem melhorias na qualidade do atendimento, promovem um incremento no repasse correspondente de recursos por parte do governo federal; REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, o resultado da última avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), para a Estratégia de Saúde das Famílias no Município de Itariri, com indicação dos valores recebidos e sua correspondente destinação. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; DE N. 052/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista o conserto da ponte da estrada Fazenda das Laranjeiras, que está desde 01 de fevereiro 2017, quebrada, prejudicando o acesso de moradores que fazem sua travessia por esta ponte, conforme fotos anexas. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 053/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para posse dos aprovados no Concurso Nº. 01/2014, para ocupação do cargo de Técnico de Radiologia. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Brito de n. 049/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que informe a esta Casa de Leis, qual o andamento do processo para aquisição de dois micro ônibus, para



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

o transporte de pacientes aos Hospitais Regionais, pois até a presente data os pacientes estão sendo transportados por veículos em condições precárias, segundo relato de alguns pacientes e acompanhantes. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de n. 050/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que com referencia a Feira realizada aos sábados na Avenida José Ferreira Franco, informe a esta Casa de Leis o seguinte: a) Quantos feirantes estão cadastrados na Prefeitura Municipal, e qual a data do Cadastro ; b) Qual o nome de cada feirante e informando a respectiva metragem de cada feirante. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3.3 – Indicações: de autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento de n. 159/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em providenciar os reparos que se fazem necessários no ponto de ônibus na localizado no acostamento da Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega, próximo a entrada do Bairro Caixa D'Água, e construir outro em frente ao mesmo do outro lado da Rodovia, objetivando atender a diversas solicitações dos moradores, alunos, mães com crianças pequenas e com compras, idosos os quais não tem um local adequado para aguardar a chegada do ônibus. De n. 160/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em providenciar a reconstrução da ponte localizada na Estrada que interliga os Bairro da Caixa D'Água, ao de Raposo Tavares, atendidos a pedidos dos moradores para que os mesmos possam ser atendidos pelo Agente de Saúde local. De n. 161/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua; José Balles Ferrerine, próximo a Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega, pois os veículos que vem pela referida Rodovia, entram na referida Rua em alta velocidade, bem como sinalizar indicando proximidade de lombada. De n. 162/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em tapar dois buracos no Bairro Vila Boa Esperança, sendo um em frente a Chácara Sonho Meu e outro na Rua das Rosas próximo ao 'bambu', atendendo-se pedidos dos moradores em evitar acidente. De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de n. 163/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a iluminação da Praça Prefeito José de Almeida Siquera, objetivando atender pedidos da população na melhoria da segurança noturna. De n. 192/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie o prolongamento da rede de esgoto na Rua do Condomínio Muniz, atendendo pedido dos moradores para



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

melhoria do padrão sanitário do referido local. De n. 193/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que estude a possibilidade da aquisição de uniformes aos Funcionários Públicos Municipais. De n. 194/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que estude a possibilidade da instalação de Relógio de Ponto nos Departamentos Municipais, objetivando registrar eletronicamente eventuais horas extras dos profissionais que vem trabalhando além de suas cargas horárias. De n. 195/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que estude a possibilidade em realizar dentre os meios legais vigentes, um leilão dos veículos e equipamentos depositados no Pátio da Prefeitura e limpeza em geral. A presente tem a finalidade de evitar a proliferação de insetos e doenças ‘dengue’ aos Funcionários e a população. De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira de n. 164/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a capina do mato da Escola do Bairro Jardim Quiles, objetivando manutenção do aspecto de conservação. De n. 165/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a limpeza das valas do Bairro Estancia dos Eucaliptos, atendendo-se pedidos dos moradores em evitar transtornos em épocas chuvosas. De n. 166/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto a Empresa de ônibus que transporta os estudantes para a Faculdade, para que o mesmo passe pela Avenida Tancredo Neves, ‘Peruibe’, para que assim possa atender os moradores do Bairro Jardim Quiles, os quais hoje deslocam-se a pé até o trevo da Cia. Elektro, para aguardar o ônibus, correndo o risco de assalto, pois o local é ermo. De n. 167/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a poda de árvores localizada no final da Rua: DOZE, Bairro Nova Itariri, pois no referido local encontram-se árvores que além de dificultar a iluminação noturna estão prestes a encostar na rede elétrica, o que poderá ocasionar acidente aos que por lá transitam, se ocorrer vento forte ou chuva, assim sendo solicito uma vez mais uma atenção especial por ser esta uma QUESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. De n. 168/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em providenciar a contratação de um Educador Físico, para a implantação da Hidroginástica e natação no município, tanto pra crianças e principalmente para a melhor idade, já que temos o principal que é a piscina, que hoje não é utilizada e só gera gastos com manutenção. De n. 196/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD.



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em proceder a poda de uma árvore que está encostando na rede elétrica da Rua Cleiton Moura, Rua esta localizada atrás da Igreja Congregação do Brasil, antiga Rua HUM. De n. 197/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em proceder a substituição de um poste de eletrificação que está totalmente podre e inclinado, localizado na Rua Cleiton Moura, pois o mesmo está prestes a cair, e está colocando em risco a segurança aos que por lá transitam. De n. 198/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em instalar iluminação pública ‘braço de luz’, em um poste de eletrificação instalado na Rua Cleiton Moura em 08/04/2017, para melhoria da segurança noturna. De n. 199/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em proceder a troca de um poste localizado na Avenida QUATRO A, próximo a Igreja Cristã do Brasil, pois o mesmo encontra-se podre e inclinado colocando em risco de acidente a todos que por lá transitam, ‘tendo como ponto de referencia a descida da Igreja’. De n. 200/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em retirar uma árvore localizada na Rua Maria Josefa altura do n. 53 Bairro Raposo Tavares, que está para cair, colocando em risco os que por lá transitam. De n. 205/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em proceder os reparos que se fazem necessários, na Rua: Bem-te-vi, “Recanto dos Pássaros, Distrito de Ana Dias, com maquinário especializado, a qual está alagada devido as ultimas chuvas, atendendo-se pedidos dos moradores. De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de n. 169/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciada dentre os meios legais vigentes a proibição do estacionamento de veículos nas laterais das seguintes Ruas: Professora Lavinia Cleomar Soares; Rua: Na. Sra. Monte Serrat, ‘entre a Avenida José Ferreira Franco e Rua Fidelis Gasbarro; Rua Benedito Muniz, ‘entre Avenida José Ferreira Franco e Professora Cleomar Soares; pois esta Vereadora recebeu diversas queixas dando conta que os locais supra congestionam devido a falta de espaço para dois veículos passarem ao mesmo tempo, e também veículos de grande porte ‘caminhões’ quando operando para carga ou descarga de mercadorias, causando transtornos aos motoristas. De n. 170/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja providenciada a poda das árvores na Rua da Saudade, as quais estão dando um bloqueio de cerca de noventa por cento de luz artificial, o que compromete a segurança noturna, pois já foram registrados assaltos na referida Rua, bem como, quando da passagem de ônibus ou caminhões os



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

mesmos são danificados causando prejuízos, assim sendo objetivando melhorar a segurança do referido local e evitar prejuízos aos veículos de grande porte, é que dou fundamento a presente. De n. 171/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que interceda junto a SABESP, para que sejam tomadas as devidas providencias em evitar que o esgoto da residências da Rua Ignácio Antônio Muniz, sejam jogados no Rio do Azeite. Outra questão é do lixo que é jogado em frente ao Condomínio Daniela, na Rua Ignácio Antonio Muniz, que é a ‘margem do Rio do Azeite’ pois com o decorrer do tempo acaba caindo no Rio, gerando mais poluição. Assim sendo encareço ainda à V. Excia., da necessidade da poda das árvores da Rua Ignácio Antônio Muniz, atendendo pedidos dos moradores para melhoria da segurança noturna, e evitar acidente com veículos de grade porte. De n. 174/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que determine ao setor competente, para fazer a manutenção do aparelho de “ar condicionado” do Posto E.S.F, Vila Boa Esperança, que não está funcionando. De n. 175/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que determine ao setor competente, a realização da manutenção da impressora HP Lazer Jet P 1005 da sala da nutricionista do Centro de Saúde, onde está quebrada desde novembro de 2016. De n. 176/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que determine ao setor competente, para realização da manutenção ou troca imediata do computador da Recepção do Centro de Saúde, utilizado para atendimento da população, pois o aparelho supra, está apresentando erros de funcionamento, devido o mesmo não poder ser desligado, correndo o risco de perder todos os dados, prejudicando assim, o atendimento da população. de n. 177/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a contratação de um funcionário para auxiliar no atendimento na recepção do Centro de Saúde, pois o funcionário que faz o atendimento, esta sobrecarregado. De n. 179/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a aquisição de um “Painel de Senha”, para o Centro de Saúde, para melhor controle, agilidade e atendimento da população. de n. 180/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a fixação, em todos, setores prestadores de serviço público do Município de Itariri, cartazes informativos de “Atendimento Preferencial e Prioritário” para; idosos acima de 60 anos, gestantes, pessoas com deficiência e pessoas com crianças de colo, conforme estabelecido na Lei nº. 10.048 de 2000 com alteração dada pela Lei nº. 13.416 de 2015. De n. 201/2017, Considerando que o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), tem como objetivo



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde; Considerando que os recursos advindos do incentivo financeiro do PMAQ-AB fazem parte do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, e um de seus elementos centrais é desenvolver uma cultura de negociação e contratualização que implique a gestão dos recursos em função dos compromissos e resultados pactuados e alcançados no atendimento aos munícipes; Considerando que o programa institui novos mecanismos de financiamento da Atenção Básica mediante a contratualização de compromissos por parte das equipes, da gestão municipal e estadual e a vinculação das transferências de recursos segundo o desempenho das equipes, buscando-se, com isso, reconhecer os esforços da gestão municipal e, principalmente, dos trabalhadores da AB que procuram desenvolver ações que aumentam o acesso e a qualidade da atenção ofertada à população; Considerando que a decisão sobre o destino dos recursos provenientes do PMAQ-AB para a melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica no município é de responsabilidade e autonomia da gestão municipal, a ela cabendo definir se com o recurso do PMAQ será implantado o pagamento por desempenho para os profissionais da Atenção Básica; INDICO, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que diligencie aos setores competentes da Municipalidade, a fim de que realizem estudos visando efetuar pagamento/incentivo dos profissionais da Atenção Básica por desempenho, como forma de incentivá-los a promoverem um desenvolvimento cada vez maior de suas atividades de saúde à população. de n. 202/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, no sentido de que DETERMINE ao setor competente, para que providencie urgentemente a limpeza da Rua Dimas Pereira de Paula Martins, Bairro Ana Dias, pois conforme reclamação recebida por essa Vereadora e confirmada in loco na visita realizada no último sábado dia 15.04.2017, na onde foi constatado que a referida via, esta sem a devida manutenção a algum tempo e com excesso de barro proveniente das últimas chuvas na região, causando transtornos aos moradores locais, principalmente, idosos, gestantes e crianças. De n. 203/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, no sentido de que DETERMINE ao setor competente, para providenciar a manutenção Rua Jose Ambrosio Rodrigues, Bairro Ana Dias, conforme reivindicação do morador Marcelo Paulino. Em visita ao local realizada esta Vereadora no último sábado dia 15.04.2017, onde foi constatado, falta de infraestrutura, percebido que o local está desprovido de pavimentação asfáltica, já solicitada pelos moradores a mais de 30 anos, que esse problema é extensivo ao Bairro de Ana Dias, conforme reclamações de moradores in loco. De n. 204/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, no sentido de que providencie a contratação de um Médico Oftalmologista, para atendimento dos munícipes, com essa medida, suprirá a demanda e maior economia para o Município de Itariri, se não vejamos; atualmente nossa cidade conta



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

com 143 vagas oferecidas pelo CROSS para atendimento, sendo que utilizamos 99% dessas vagas e o custo de deslocamento para levar os munícipes e acompanhantes é elevadíssimo, uma vez que idosos e crianças ainda devem ser acompanhados em suas consultas e tratamentos, assim sendo, se faz necessário a contratação deste especialistas, por uma questão de economia principalmente. De autoria do Vereador Marcelo Britto, de n. 172/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado em caráter de emergência o calçamento da entrada da Creche Municipal do Bairro Nova Itariri, pois em visita à mesma em 11 de abril do corrente a pedido dos moradores, constatei que as crianças passam pela lama para entrarem na Unidade de ensino. Cabe ressaltar que, apesar de toda a Rua esta necessitando de manutenção, se calçar apenas a entrada em caráter emergência, já ajudaria em muito a todos que ali frequentam. De n. 173/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja estudada a possibilidade de viabilizar já no próximo mês, reuniões com os Srs. Vereadores esta Casa de Leis, comunidade, Diretor Municipal do Meio Ambiente e órgãos de segurança pública, no tocante a preservação e disciplina nas principais cachoeiras do Bairro da Igrejinha e margens desta Estrada, para assim darmos início aos preparativos pensando no final de ano. Tal solicitação se faz necessária e em caráter de emergência, pois ao meu ver temos que nos antecipar para que nossas cachoeiras não venham a sofrer danos como nos anos anteriores. De n. 184/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja estudada a possibilidade de contratação de um Professor da matéria de Educação Física para as Escolas de Educação Infantil. Justifico a presente pelo fato de a Lei de Diretrizes e Bases da Educação tratar em seu parágrafo 3º do Artigo 26, como sendo a Educação Física componente Curricular da Educação Básica e que nessa etapa escolar, é de suma importância o trabalho do Educador físico principalmente no tocante a formação da coordenação motora de nossas crianças. De n. 185/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja levada a efeito uma reforma em caráter emergencial na Quadra Esportiva do bairro Vila Boa Esperança, com a instalação de cestas de basquete, traves de futebol e pintura. Tal solicitação prende-se ao fato de que no referido bairro, não há local apropriado para a prática desportiva, e que se reformada, a Quadra em questão, a mesma atenderá também as crianças da Creche e Escolinha local, dando-se assim, qualidade de vida as pessoas que a utilizam através do esporte. De autoria do Vereador 181/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade de plantar CROTALÁRIA, bem como também incentivar, ensinar e orientar toda a população de Itariri a plantar CROTALÁRIA para ajudar no combate do mosquito Aedes Aegypti. Justificativa, Com o plantio da CROTALÁRIA em terrenos baldios, quintais, jardins, vasos e inclusive nas margens dos



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

rios, ela atrairá a Libélula que põe seus ovos em água parada e limpa, da mesma forma que o Aedes. Os ovos nascem, viram larvas e essas larvas se alimentam de outras larvas, inclusive do mosquito transmissor da Dengue. Além disso, a Libélula adulta se alimenta de pequenos insetos e o Aedes é um dos seus pratos preferidos. Será mais um grande aliado para diminuir a proliferação do Aedes e reduzir a incidência de Dengue e outras doenças transmitidas pelo mosquito em nosso Município. De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de n. 182/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade a exemplo do que está sendo feito no Conjunto Habitacional do Distrito de Ana Dias, a regularização junto a Empresa dos Correios para entrega das Correspondências, o mesmo seja adotado nos demais Bairros do Município, como por exemplo: Bairro Tobias, Bairro Vila Boa Esperança, Bairro da Igrejinha, e nos demais Bairros que compõem a zona urbana do município que até a presente data não possui os serviços prestados pelo Correio pela simples omissão da Administração. De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de n. 183/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários, com maquinário especializado nas cabeceiras da Ponte localizada na Rua Principal do Distrito de Ana Dias, atendendo-se pedidos dos moradores para melhoria da segurança dos que por lá transitam. De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de n. 186/2017, O Vereador Aloísio Antunes Batista, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário requer a Mesa que encaminhe ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Dinamérico Gonçalves Peroni, para que através do setor competente, seja garantido o cumprimento da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em toda a rede pública de saúde. JUSTIFICATIVA, Com o advento da Constituição de 1988, especialmente com a promulgação e vigência do Estatuto do Idoso, os direitos deste segmento importante da sociedade passaram a ter visibilidade e proteção diferenciadas. A Lei 10.741/2003 veio para garantir prioridade absoluta para a realização dos direitos da pessoa idosa. Essa prioridade compreende um conjunto de ações indicadas que dentre elas podemos destacar o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população e também a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social. O Estado Democrático e Social de Direito deve se preocupar não apenas em estabelecer as normas que garantam uma participação digna dos idosos, mas também assegurar que as normas sejam efetivas. Certos de poder contar com a colaboração do Executivo no sentido de assegurar tais direitos, peço aos nobres pares a aprovação da matéria. De n. 187/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente para que estude a viabilidade da abertura e interligação, com maquinário especializado, das ruas Manoel Marques de Freitas com a rua Diamantino Correia, ambas no bairro Raposo Tavares. JUSTIFICATIVA, Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, relatando dos riscos de acidentes no trevo de acesso ao jardim Primavera,



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

pois o local é próximo de uma curva perigosa e que a interligação entre as referidas ruas facilitará o acesso das pessoas e veículos ao Bairro Raposo Tavares. De n. 188/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a manutenção e cascalhamento da Rua Três (trecho de subida com 50 m de extensão), com maquinário especializado, bairro Raposo Tavares, neste município. A referida rua localiza-se no lado inverso ao Jd. Primavera. JUSTIFICATIVA, Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, a manutenção dessa rua, pois o veículo escolar e demais veículos que por lá transitam estão encontrando dificuldades ao acesso. De n. 189/2017, Indicamos nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente no sentido de agilizar o alvará de funcionamento dos taxistas que realmente comprovarem exercer a atividade no município. JUSTIFICATIVA, Os taxistas que exercem a profissão, solicitaram a este nobre edil, interceder junto ao executivo para que providencie a expedição dos alvarás, pois a empresa ARTESP em suas fiscalizações rotineiras tem solicitado aos mesmos tais documentos. De n. 190/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que através dos meios legais, faça a desapropriação da área do Campo de Futebol. JUSTIFICATIVA, Considerando que a área em questão, já é um campo de futebol e que segundo relatos dos moradores mais antigo, o referido local vem sendo utilizado para a prática esportiva desde o ano de 1945. Considerando que ao longo desses anos a manutenção e investimentos, sempre ficou a critério dos próprios esportistas. Considerando que após a realização de uma reunião, no dia 13/04/2017, com a presença do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, Vice prefeito Exmo Sr. Sinval Oliveira Silva, Presidente da Câmara Exmo. Sr. Luiz Antônio Franco Alixandria, Diretor de Esporte Exmo Sr. Artur Escalera, Vereadores Aloísio Antunes Batista e Rafael Gustavo Peroni e diversos moradores do bairro, que por unanimidade apoiaram a ideia de desapropriação. Considerando ser uma área de relevante interesse social, rogo pela aprovação da proposição. De n. 191/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a manutenção e cascalhamento da estrada com início no sítio do Sr. Camilo e término na propriedade do Sr. Joaquim, com maquinário especializado, neste município. A referida estrada está compreendida na confluência com estrada do Guanhanhã. 3.4 – Moções: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira de n. 007/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Maria do Socorro Lima de Queiroz, DD. Oficial Tabeliã do Cartório do Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímia profissional na área Cartorária neste município. Que seja dado ciência desta a homenageada. De n. 009/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Simony Utino Ribeiro, DD. Oficiala Tabeliã Substituta do Cartório do Registro Civil e



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímia profissional na área Cartorária neste município. Que seja dado ciência desta a homenageada. O Sr. Presidente comunicou que as Moções N. 007 e 009/2017, serão encaminhadas para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. De autoria do Vereador Airton França dos Santos de n. 008/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Dr. Irael Barcelos de Melo, DD. Médico do E.S.F. IV, Pronto Socorro, pelos bons serviços prestados e humildade no atendimento e exímio profissional na área da Saúde no município de Itariri. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta, e ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie anotação de ponto de louvor no prontuário do funcionário supra. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria de n. 010/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO, a Família Barbosa, pelo lamentável passamento da estimada e considerada Sra. Marlete Silva Barbosa, ocorrida em 09 de abril de 2017, no Hospital de Cotia/SP. Que seja dado ciência desta à Família Barbosa. Que discutido não houve manifestação. O Sr. Presidente comunicou que a matéria em pauta será encaminhada conforme solicita. de autoria do Vereador Marcelo Britto, de n. 011/2017, CONSIDERANDO que o atual Presidente da República, Michel Temer, apresentou uma proposta de Emenda à Constituição, conhecida como PEC 287/2016, que tem como objeto a reforma da Previdência Social com a seguinte ementa “altera os arts. 37, 40, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a Previdência Social, estabelece regras de transição e dá outras providências”. Em que pese a aprovação de parecer pela admissibilidade da matéria emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o que possibilitou a continuidade da tramitação da PEC na Câmara dos Deputados, acreditamos, atentos ao clamor social, que referida proposição não corresponde ao anseio popular, não merecendo, portanto, ser aprovada pelos representantes eleitos e integrantes do Congresso Nacional. A reforma da Previdência vai impactar, da noite para o dia, grande parte da população brasileira, que infelizmente que não conseguir se aposentar se prevalecer as regras propostas pela reforma previdenciária em curso. O Governo se ampara em dados de que existe déficit do sistema e por isso a razão de reforma, mas essas afirmações tem sido desmentidas por agentes do próprio Estado, pois a ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, demonstra que não há déficit previdenciário e que o sistema é sustentável. Segundo a entidade, a conta do governo para supor o déficit considera a contribuição dos trabalhadores na ativa. Mas, segundo os estudos, se forem consideradas as contribuições de imposto à seguridade social (na qual está incluída a Previdência), como a Cofins, as contas da Previdência Social nos últimos dez anos teve um superávit de R\$600 bilhões. A reforma da Previdência vai restringir o acesso e o valor da aposentadoria e aprofundar a desigualdades. O que se percebe é que a PEC 287 pretende diminuir a previdência pública e aumentar a previdência privada numa clara distorção do sistema hoje vigente. Não se olvidando de que o Poder



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Legislativo, em qualquer esfera da Federação, representa verdadeiro garante da democracia e da ordem constitucional, veementemente manifestamos nosso profundo repúdio contra a aprovação da referida PEC da Previdência Social, por entender que a alteração proposta à Constituição de 1988 não corresponde aos anseios e reclamos da sociedade, e requeremos, na oportunidade, sua urgente rejeição e arquivamento. ANTE O EXPOSTO, queremos no manifestar veementemente contra a propalada PEC 287, requerendo que cópia dessa manifestação seja endereçada à todas as bancadas e deputados federais, senadores, do Estado de São Paulo, externando nossos protestos contra a Proposta de Reforma da Previdenciária em tramitação na Câmara dos Deputados e posteriormente no Senado, propugnando pela rejeição da matéria. Pediu a palavra por questão de ordem o Vereador Marcelo Britto, que requereu verbalmente que a matéria em pauta fosse discutida e votada na presente Sessão. O Sr. Presidente submeteu o Requerimento Verbal em discussão e votação sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou a Moção N. 011/2017 em discussão, não houve manifestação, encerrada a discussão foi votada e APROVADA POR UNANIMIDADE A MOÇÃO N. 011/2017.

4.0 – Papeis Recebidos de Terceiros: 4.1 – Comunicado do ministério da Educação n. CM 029221 e 029222, informando liberação de verba ao município de Itariri . O Sr. Presidente comunicou que e todas as matérias lidas estarão a disposição dos Srs. Vereadores para consulta na Diretoria desta Casa de Leis, e que e passará ao uso da Tribuna em Tema Livre; fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Aloisio Antunes Ferreira, que falou detalhadamente sobre as vitórias e problemas enfrentados dos primeiros cem dias da Administração municipal. Não havendo mais nada a tratar no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação, favorável a aprovação ao Projeto de Lei n. 008/2017, de 10/04/2017, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 147.747,58 (CENTO QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINCOENTA E OITO CENTAVOS); que discutido, não houve manifestação. Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Mauricio José Marinho Ferreira, Carlos Rocha Ribeiro, Josimar da Silva Teixeira, Marcelo Britto, Beatris Ferreira do Nascimento, Sérgio Hideki Kian, Rafael Gustavo Peroni, Ailton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, e Milene Damasceno, votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 008/2017. B) Parecer da Comissão de



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Constituição Justiça Redação, favorável a aprovação do Substitutivo n. 001/2017 ao Projeto de Lei n. 009/2017 de 10/04/2017, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) que discutido, não houve manifestação. Encerrada a discussão, foi votado o Substitutivo n. 001/2017 ao Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Mauricio José Marinho Ferreira, Carlos Rocha Ribeiro, Josimar da Silva Teixeira, Marcelo Britto, Beatris Ferreira do Nascimento, Sérgio Hideki Kian, Rafael Gustavo Peroni, Airton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, e Milene Damasceno, votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O SUBSTITUTIVO N. 001/2017, PROJETO DE LEI Nº 009/2017. Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 03 de maio de 2017, com início às 19:00 (horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 28 de abril de 2017. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 20:35 (vinte horas e trinta e cinco minutos), do que para constar, Eu, Aloisio Antunes Batista, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 19 DE ABRIL DE 2017.

-Luiz Antonio Franco Alixandria -
Presidente

-Aloísio Antunes Batista-
Vereador 1º Secretário

-Milene Damasceno-
Vereadora 2ª. Secretária.